

cidade de Oriximiná,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ROSA MARIA MAIA PAES SOARES, Chefe de Gabinete, a responder em caráter temporário as atribuições inerentes ao cargo de Presidente, especificamente nos dias 01 à 02 de agosto do corrente ano;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de Julho de 2019.

RAIMUNDA ROCHA TEIXEIRA - PRESIDENTE PROPAG

Protocolo: 459420

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 176, DATADA DE 30 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33937, PÁG.11 DE 31 JULHO DE 2019 – Protocolo: 459192

ONDE SE LÊ:

... no valor total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo...

LEIA-SE:

... no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo...

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAG

Protocolo: 459476

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 268 / 2019 – DE 30 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/62979;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora MARIA EDNA CRESPO SILVA, Id. Funcional nº 1457/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão da Cadeia Logística do Estado - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2019, referente ao triênio 01 de junho de 2008 a 31 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 30 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 459739

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015 - SEAD

Objeto: Prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/07/2019

Vigência: 23/07/2019 a 22/07/2020

Contratado: EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA

Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01 nº 888, bairro Centro, CEP 67.200-000.

Ordenador: OTAVIO OLIVA NETO

Protocolo: 459417

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM MENSALIDADES - PROGRAMA "SERVIDOR NA ACADEMIA"

Nº 01/2019 – SEAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA TOP CORPO LTDA, localizada à Rua dos Timbiras, nº 933, Bairro do Jurunas, CEP nº 66.033-800, no município de Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.755.717/0001-58.

OBJETO: Concessão de desconto em mensalidades – Programa "Servidor na Academia" oferecido pela Academia aos servidores estaduais do Poder Executivo do Estado do Pará da Administração Direta e Indireta e seus

dependentes.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019

VIGÊNCIA: 31/07/2019 a 30/07/2021, 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 459498

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

Errata da Matéria 437192, publicada no DOE Nº 33881 (pag. 09) de 27/05/2019. **Onde se lê:** Prorrogação do Contrato nº. 026/18/IOE por 06 (seis) meses; **Leia-se:** Prorrogação do Contrato nº. 022/18/IOE por 06 (seis) meses; **Onde se lê:** Contratado: GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELE **Leia-se:** EDITORA FERREIRA LESS.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 459588

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02 CONTRATO: Nº 13/2018

Data da assinatura: 25/07/2019

Vigência: 02/08/2019 a 01/02/2020.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por 6 (seis) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 64.931,24 (Sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

Contratado: PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Tv. Dr. Moraes, 740 Batista Campos. CEP: 66.045-590. Belém/Pa

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 459572

TERMO ADITIVO: 02 ADESÃO À PROPOSTA HEWLETT PACKARD ACORDO Nº OPE-0008052178-V2

Data da assinatura: 30/06/2019

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 102.282,00 (cento e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais).

Contratado: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

Endereço: Alameda Rio Negro nº 750, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-000

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 459573

TERMO ADITIVO: 06 CONTRATO Nº: 05/2016

Data da assinatura: 31/07/2019

Vigência: 06/08/2019 a 05/08/2020.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 641.837,04 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

Contratado: PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Travessa Dr. Moraes nº. 740 - Alameda Amazônia nº 55 altos, Bairro Batista Campos, em Belém-Pará, CEP 66.045-590.

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 459577

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET RE Nº 1966, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Proc. nº. 2006/48018

I – Retificar a Portaria RET RE Nº 0904, de 01 de Abril de 2005, que Reformou Ex-Ofício o SOLDADO BM RG 2505745 EMERSON PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº 5427894/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que passe a constar os efeitos financeiros no ato concessório, permanecendo em sua fundamentação legal: arts. 106, inciso II e 108, inciso V da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88–TCE, art. 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85 e V. Acórdão nº 16.034/88, art. 1º, da Lei Estadual nº 8.229/2015, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso